

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TELEFONICA BRASIL S.A.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO
AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI

NUMERO
1376

COMPLEMENTO

CEP
04.571-936

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE MONCOES

MUNICIPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM

TELEFONE
(11) 3430-4532

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 10:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TELEFONICA BRASIL S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NUMERO 1376	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM	TELEFONE (11) 3430-4532		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 10:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



Traslado do Livro nº 5077 - Páginas 337/357

Procuração que fazem **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** e outras, na forma abaixo:

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, aonde vim a chamado, perante mim, Miriam Dahab Zeitune, Tabeliã Substituta do 19º Ofício de Notas da Capital do Estado de São Paulo, situado à Avenida Rebouças, nº 3839, Jardim Paulistano, compareceu como Outorgantes: **1) TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sociedade anônima de capital aberto constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.3.0015881-4, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, neste ato representada na forma do artigo 20, §3º de seu Estatuto Social consolidado pela ata da 60ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13/03/2025 arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 02/04/2025, sob nº 116.889/25-1; por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 711.936.930-04, portador da carteira de identidade da OAB/RS nº 45.479 de 23/04/2008; e por seu Diretor de Finanças e Relações com Investidores Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, espanhol, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 238.558.708-45, portador do portador do RNM nº G240737-5 emitido pelo CGPI/DIREX/PF; ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço comercial à sede de sua representada e ratificados em seus cargos na 492ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 28/04/2025, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 176.671/25-0, em sessão de 30/05/2025; e **2) POP INTERNET LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Londrina/PR, à Alameda Miguel Blasi, nº 51, loja 1, Centro, CEP: 86.010-070, inscrita no CNPJ



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartonotoledo.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



sob o nº 03.809.228/0001-15, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41204332170, neste ato representada na forma do parágrafo 2º, da cláusula 7ª, de sua 20ª alteração contratual de 31/05/2021, arquivada na referida junta comercial em 17/06/2021 sob o nº 20212215396, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**; e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, qualificados acima; e 3) **RECICLA V COMÉRCIO E RECICLAGEM DE SUCATAS E METAIS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 181, Parte, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 07.621.112/0001-09, registrada na JUCESP sob o NIRE 3523269916, neste ato representada na forma do parágrafo 3º, da cláusula 7ª, de sua 13ª alteração contratual de 22/07/2021, arquivada na referida Junta comercial em 30/07/2021, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, qualificados acima; e 4) **TELEFONICA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 71, Lado A, Sala TIS, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 03.441.668/0001-62, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.215.950.860, neste ato representada conforme cláusula 6ª de sua 44ª alteração contratual de 03/12/2024, arquivada na JUCESP sob o nº 465.150/24-0 em 17/12/2024, por seu Diretor de finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, e por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, qualificados acima; e 5) **TERRA NETWORKS BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 131, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0001-67, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.232.300.282, neste ato representada na forma do parágrafo 2º, do artigo 7º, de sua 5ª alteração contratual, arquivada na referida



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

junta comercial em 09/04/2025 sob o nº 130.025/25-2, por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, e por seu Diretor de Finanças Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, acima qualificados; e 6) **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede da cidade de São Paulo/SP, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, conjunto 151, Bairro Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.330/0001-67, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.3.0056642-4, neste ato representada na forma da cláusula 5ª § 1º por seu Diretor Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, qualificado acima e por seu Diretor Sr. **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 267389127, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 279.595.528-86, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, com endereço comercial na sede da sociedade. Os presentes, maiores e capazes, do que dou fé, foram identificados por mim, conforme documentos apresentados e declarações prestadas. Então, pelas Outorgantes, através de seus representantes legais, me foi dito que pelo presente mandato nomeiam e constituem como seus procuradores, sendo eles: **GRUPO A: DEBORA HEREDIA IGNACIO BORTOLASI**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 225088071, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.177.418-41; **GRUPO B: ADRIANA LIMA ABREU DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 061127858, expedido pelo SESP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.926.407-84; **ALESSANDRA DE CASTRO MORAIS LIMA**, brasileira, divorciada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 1503589, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 781.470.771-49; **ANGELA PROCOPIO LASTELLA**, brasileira, casada, formada em Contabilidade, portadora do documento de identidade nº 297768657, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 269.203.118-01; **AQUILES ALCANTARA CHAN**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



identidade nº 100172568, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.828.047-53; **CARLOS EDUARDO AMORIM**, brasileiro, casado, formado em Propaganda e Marketing, portador do documento de identidade nº 28258769X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.703.528-69; **CINTIA SAUNORINS PAGANI**, brasileira, solteira, formada em Engenharia de Materiais, portadora do documento de identidade nº 288302631, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.742.918-39; **CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 241703347, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; **ELZA CRISTINA ROSSI DOS SANTOS PAULETE**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 426538626, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 221.121.148-83; **FERNANDA DE MAGALHAES QUEIROZ**, brasileira, casada, formada em Engenharia Química, portadora do documento de identidade nº MG6863289, expedido pelo DETRAN/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.497.036-86; **GLAUBER GELMI BRASIL**, brasileiro, união estável, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 289078891, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 331.039.168-09; **KARINA BACCARO GONCALVES**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 238494974, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.925.798-00; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 111775706, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.305.121-91; **REGIANE FAVORATO RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Engenharia de Computação, portadora do documento de identidade nº 298833785, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 288.492.738-78; **RICARDO PEDRETI CHAGAS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 167973137, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.262.568-57; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado,



CARTÓRIO TOLEDO
19.º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ASSINATURA, RASGURA OU ESCRITA, VALIDA EM ESTE DOCUMENTO

formado em Administração, portador do documento de identidade nº 12170631, expedido pelo SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **RODRIGO RODRIGUES BALLERONI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 276000535, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.637.588-59; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188835945, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **GRUPO C: ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 182760297, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 129.138.038-81; **ALESSANDRA HARUMI MATSUBARA**, brasileira, casada, formada em Ciências da Computação, portadora do documento de identidade nº 275905032, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 245.549.118-88; **ALESSANDRO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 256610897, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.288.308-65; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEX ROLLE DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 324020387, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.082.428-41; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 59752873, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Mba em Gestão de Negócios e Finanças, portador do documento de identidade nº 322742559, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.858.948-70; **ALEXANDRE CORDEIRO DE MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M4255831,



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34.º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 591.436.816-20; **ALEXANDRE DENIPOTTE GALLON**, brasileiro, casado, formado em Pós Graduação em Gestão Empresarial, portador do documento de identidade nº 247095436, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.440.928-12; **ALEXANDRE JANN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 188921692, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.212.918-17; **ALEXANDRE KIM**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 26475120-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.194.538-35; **ANDERSON BARROS HEIZELMANN**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 85488112, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.461.737-60; **ANDRE BRANDOLISE FORESTO**, brasileiro, casado, formado em Engenheiro Eletricista, portador do documento de identidade nº 208396895, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.944.728-84; **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de identidade nº 3079109264, expedido pelo SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.090-68; **ANGELICA GUIMARAES PEREIRA**, brasileira, união estável, formada em Ger. de Projetos, portadora do documento de identidade nº 88873559, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.161.287-39; **ANIBAL FELIPE SCHREINER**, brasileiro, união estável, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 81707294, expedido pelo SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.545.259-82; **ARTUR RICARDO AQUILAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 237625714, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.550.398-03; **BIAGIO MASULLO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 224710394, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 189.339.908-79; **CAIRO ARIEL JAHNKE MAMANA**, brasileiro, casado, formado em Gestão da Tecnologia da Informação, portador



CARTÓRIO TOLEDO
19.º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU ENEGA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

do documento de identidade nº 334943280, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.600.018-17; **CARLA COHEN XAVIER**, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 420406554, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 423.657.628-75; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 630486, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; **CELINA SILVERIO GERMANO**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão de Negócios, Inovação e Empreendedorismo, portadora do documento de identidade nº 418037504, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 324.002.748-86; **CLAITON MERG CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5016055898, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00; **CLAUDIO CAPP PACHECO**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 10302617, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.219.868-08; **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1722205, expedido pelo SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.922.897-89; **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº MG6076799, expedido pelo PCEMG/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.204.176-03; **DANIEL AUGUSTO BERNARDO PEREIRA**, brasileiro, casado, formado em Publicidade, portador do documento de identidade nº 259070956, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.876.698-06; **DANIEL CARLOS MOREIRA**, brasileiro, união estável, formado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 299196823, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.101.868-61; **DANIELLA SILVA FARIA BARBOSA**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 437567461, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.881.128-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



03; **DENISE FURRIEL INOCENTES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 439775036, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.156.318-61; **DIOGO BARBOSA NATACCI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15594163X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.744.178-08; **DOLORES TERESA FERREIRA SALLE GOMES**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3636366, expedido pelo PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 772.645.412-15; **DOUGLAS REIS DE SOUZA SANTANA**, brasileiro, casado, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 44286940X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.729.268-00; **EDNEI ANTONIO FAVARETTO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 273224165, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.049.528-26; **EDSON APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Mecânica, portador do documento de identidade nº 15910786-6, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.738.258-79; **ELTON JOSE DA SILVA PEIXINHO**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 1170223303, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.774.695-72; **ERICA DO NASCIMENTO DE NAPOLES**, portuguesa, casada, formada em Publicidade, portadora da cédula de estrangeiro RNE nº V0104543, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; **ERICA REIS DE MELO COUTRINS**, brasileira, solteira, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 3413850, expedido pelo DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; **ERIKA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 251157921, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.246.718-40; **FABIANA OHTA**, brasileira, divorciada, formada em Propaganda e Marketing, portadora do documento de identidade nº 255704288, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no



CARTÓRIO TOLEDO
19ª TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS, QUALQUER ADAPTAÇÃO, RESSALVA OU EMENDA, MANUTENHA ESTE DOCUMENTO

CPF/MF sob o nº 251.329.108-58; **FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 114368681, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.400.277-56; **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 276381063, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FABIO PRADO BACHA**, brasileiro, união estável, formado em Ciência da Computação (licenciatura), portador do documento de identidade nº 236692975, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.463.888-55; **FABIO RIBEIRO PEREZ**, brasileiro, casado, formado em Redes de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 127987618, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.604.067-90; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Direito, portador do documento de identidade nº 292327882, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; **FABRICIO ACACIO DANTAS**, brasileiro, casado, formado em Mercadologia, portador do documento de identidade nº 3858569, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.196.681-20; **FABRICIO MARTINS ANTUNES**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 265550518, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.648.178-08; **FELIPE CEZAR ALVES FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Marketing, portador do documento de identidade nº 349104815, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.643.878-50; **FERNANDA DE SOUZA BESERRA**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão de Negócios, portadora do documento de identidade nº 417399273, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.237.538-31; **FERNANDA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA LEONARDIS**, brasileira, casada, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº 245369624, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.356.158-27; **FERNANDO DUARTE DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



de identidade nº 121896369, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.260.247-30; **FIRMINO SANCHES NETO**, brasileiro, casado, formado em Química (licenciatura), portador do documento de identidade nº 418115400, expedido pelo SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.127.498-65; **FLAVIA DE CASSIA GENEROSO SLAV**, brasileira, casada, formada em Publicidade Propaganda, portadora do documento de identidade nº 322050248, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.421.268-20; **FLAVIO GERALDO AGANETE**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 11089108, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.200.496-95; **FRANCK REMY EMILE DARRIET**, francês, casado, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº V113607J, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.486.007-93; **GABRIEL PRADA PINHEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 489578299, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 418.852.048-50; **GIOVANI RICARDO MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 254793186, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.848.358-80; **GISELE CRISTINA GARCIA JORGETTI**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 216354754, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 166.905.978-22; **GISELE DE RAMOS MELO**, brasileira, divorciada, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 3763145, expedido pelo DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 222135025, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **HENRIQUE CESAR LOURENCO**, brasileiro, solteiro, formado em Gestão de Recursos Humanos, portador do documento de identidade nº 449075278, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.443.258-03; **HENRIQUE GOTTI KLEIN**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade



CARTÓRIO TOLEDO
19.º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, NASCIDA DO EMISSOR, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

nº 2365655, expedido pelo SSP DF/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.855.331-21; **HUBERTI EDNILSON DA COSTA PINTO**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 8048901873, expedido pelo SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 661.341.700-97; **ILLEN BARROS LUNA**, brasileiro, solteiro, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 1923084, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.877.501-97; **JACKSON ALEXANDRE CADORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 1922356, expedido pelo SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.866.919-34; **JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE**, brasileiro, casado, formado em Bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 628309363, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 729.948.941-49; **JOAZ SOARES CASTRO JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1726016, expedido pelo SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.545.741-91; **JORGE DE MELLO YAMATO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 335405824, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.830.978-21; **JORGE MACARELLI**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 338672394, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.696.528-47; **JOSE RICARDO MALAGUTE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Redes, portador do documento de identidade nº 431643507, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.390.188-01; **JOSE THIAGO RIBEIRO MARINS**, brasileiro, solteiro, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 46965136-2, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 366.689.108-07; **JULIANA GONCALVES RIZO**, brasileira, divorciada, formada em Gestão Comercial, portadora do documento de identidade nº 421611625, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 315.914.378-30; **JULIEN CORREA TEIXEIRA**, brasileira, união estável,



União Internacional
do Tabela Notário
(Provisão, em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34.º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 5069726395, expedido pelo SJS/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº 012.434.950-14; **KARLA BRAZ DE TEVES ZEZAK**, brasileira, casada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 2614288, expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.957.961-90; **LEANDRO DE PAULA ALMEIDA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 447456222, expedido pelo SP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.417.908-42; **LIGIA FABIANI TOTTI**, brasileira, casada, formada em Relações Públicas, portadora do documento de identidade nº 321567080, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 227.443.598-74; **LILIAM ELISABETH DE LIMA ROSA**, brasileira, casada, formada em Engenharia Civil, portadora do documento de identidade nº 292873074, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.218.028-50; **LILIAN DE AGUIAR SILVA**, brasileira, solteira, formada em Mba Gestão Estratégica e Econômica, portadora do documento de identidade nº 30533007X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.879.298-61; **LIVIA FARIA ULIAN**, brasileira, casada, formada em Comunicação Social, portadora do documento de identidade nº 438925798, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.697.978-03; **LIVIA MARIA DE SOUZA CORUJEIRA**, brasileira, união estável, formada em Administração de Empresas, portadora do documento de identidade nº 570388309, expedido pelo SSPBA/BA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 678.014.635-87; **LUCAS TORRES RODRIGUES**, brasileiro, casado, formado em Comunicação Social, portador do documento de identidade nº 272920484, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.037.758-74; **LUCIANA KAORI HAYASHI**, brasileira, solteira, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 220465976, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.659.598-65; **LUCIANA SCHWERTNER**, brasileira, união estável, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 24245, expedido pelo OAB/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 612.424.030-00; **LUIS GUSTAVO PEREZ RODRIGUES**,



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADAPTAÇÃO, RASURA OU EMBECALURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

brasileiro, casado, formado em Ciências da Computação, portador do documento de identidade nº 127367743, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.981.568-77; **LUIZ FERNANDO RIBEIRO BITTENCOURT**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº M6890340, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.003.086-91; **LUIZ GUSTAVO PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 257003502, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.637.658-84; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHAES**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 5466627, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MANUELLA MARIANNE ALVES GOMES**, brasileira, união estável, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 225512201, expedido pelo SSP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 111.099.367-61; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 18501873, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO LANDI**, brasileiro, divorciado, formado em Engenharia, portador do documento de identidade nº 18872683, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.203.528-59; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Civil, portador do documento de identidade nº 203165330, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, formado em Análise de Sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCIO SANTA ANNA DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Ciências Econômicas, portador do documento de identidade nº 98763014, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.716.187-12; **MARCOS ROBERTO MIYATA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 330506390, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 282.783.378-61;



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



MARCOS THEODORO SIMON SIQUEIRA, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 15271091, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.076.948-45; **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 093323681, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.975.597-90; **MARIA NAZARE DA SILVA**, brasileira, divorciada, formada em Tecnologia da Informação, portadora do documento de identidade nº 88982673, expedido pelo SECC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.279.057-45; **MARINA RODRIGUEZ GALEOTE VERECHI**, brasileira, solteira, formada em Marketing, portadora do documento de identidade nº 297894535, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.494.708-77; **MAURICIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 41843444X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 329.377.228-57; **MAURICIO FERREIRA D OTTAVIANO**, brasileiro, casado, formado em Marketing e Vendas, portador do documento de identidade nº 26300983X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.037.178-09; **MAURICIO SANTANA DE PAULA**, brasileiro, casado, formado em Gestão Financeira, portador do documento de identidade nº 294701217, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.803.758-55; **MAX CORREA PINTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 104106240, expedido pelo SEPC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.274.157-26; **MELISSA CONTESINI BERGER REIS**, brasileira, casada, formada em Propaganda e Marketing, portadora do documento de identidade nº 354491416, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.290.588-04; **MICHELE CRISTINA NAPOLEAO SPARCA**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 41396009, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.265.618-86; **NATALIA HERSKOVITS OPPENHEIMER**, brasileira, divorciada, formada em Engenharia



CARTÓRIO TOLEDO
19.º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, NUNCA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Mecânica, portadora do documento de identidade nº 117564575, expedido pelo DIC/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 025.948.647-73; **NLANDU SOPI BLANCHARD**, congolês, união estável, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G235842Q, e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.119.648-77; **ORLANDO D ANTONIO JUNIOR**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 193800007, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 133.609.568-77; **OTAVIO RODRIGUES ROSSI**, brasileiro, solteiro, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 478869800, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 407.104.858-16; **PAULO FABRICIO BASSO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia de Computação, portador do documento de identidade nº 23073571X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.312.158-10; **PAULO ROGERIO FERREIRA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Sistemas, portador do documento de identidade nº 22.047.802-8, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.726.278-95; **PAULO SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 5741466, expedido pelo SDS/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.328.074-33; **PEDRO BATISTA VISMARI JUNIOR**, brasileiro, casado, formado em Gestão Estratégica de Pessoas, portador do documento de identidade nº 279379882, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 292.409.298-19; **PIETRO CITTADINO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 347765749, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.908.678-83; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 32352929, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, formada em Publicidade, portadora do documento de identidade nº 271577290, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **REGIANE SOBRAL DOS SANTOS**,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



brasileira, união estável, formada em Tecnologia, portadora do documento de identidade nº 406921350, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 360.297.708-02; **REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 207321814, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.779.348-08; **RENATA DE FATIMA PAPADOPOLI CORDEIRO ASSUMPCAO**, brasileira, casada, formada em Engenharia Elétrica, portadora do documento de identidade nº 309998451, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 287.457.648-40; **RICARDO JOSE FIGUEIRA**, brasileiro, união estável, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 19520511, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **ROBERTA PINHEIRO SCOLA**, brasileira, casada, formada em Pós Graduação em Marketing & Comunicação Integrada, portadora do documento de identidade nº 338518988, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.965.308-48; **ROGERIO ANDRADE ALVES**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia, portador do documento de identidade nº 301526473, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.104.358-52; **ROGERIO PUERTA LOPES**, brasileiro, divorciado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 18384012, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.068.688-67; **ROSELAINE SANCHEZ BUENO**, brasileira, casada, formada em Economia, portadora do documento de identidade nº 28040699X, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.616.578-54; **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181, expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45; **SHEILA REGINA GARAVELLO ESCANDURA**, brasileira, solteira, formada em Gestão de Marketing, portadora do documento de identidade nº 24315886-5, expedido pelo SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 174.321.098-18; **SILVIA AYUMI MORIOKA**, brasileira, solteira, formada em Engenharia, portadora do documento de identidade nº



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AQUELTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

278745702, expedido pelo SP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.914.658-82; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº M7615288, expedido pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **TATIANE GERHARDT RODRIGUES**, brasileira, casada, formada em Administração, portadora do documento de identidade nº 4408244, expedido pelo SESP/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 923.047.610-20; **THIAGO BECHARA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, formado em Sistemas de Informação, portador do documento de identidade nº 495381457, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 396.808.808-50; **TIAGO MUNHOZ RODRIGUES ROBLES**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de identidade nº 309147323, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.354.438-05; **ULISSES OTTON BASSOTTO F V XAVIER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 13191556, expedido pelo PC/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.114.846-33; **VALDIR MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 297688753, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.376.208-38; **VITOR COELHO PARENTE DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, formado em Mba em Gerenciamento de Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 264839018, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.561.668-60; **WELLYNGTON DIAS**, brasileiro, casado, formado em Matemática (licenciatura), portador do documento de identidade nº 234355931, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.495.798-95; **WENDEL ARAUJO SILVA**, brasileiro, divorciado, formado em Tecnólogo em Telecomunicações, portador do documento de identidade nº 291312457, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.163.058-95; **GRUPO FINANCEIRO: DANIEL LINS MATTOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Elétrica, portador do documento de identidade nº 1009178288, expedido pelo SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.544.915-02; **NICOLAS BASEN**, brasileiro, casado, formado em Economia, portador do documento de identidade nº 63577043X, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.932.839-65; **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, casado,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



formado em Administração de Empresas, portador do documento de identidade nº 267389127, expedido pelo SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86; aos quais confere os poderes abaixo para, observados os critérios a seguir relacionados, representarem a(s) Outorgante(s): **(1)** na assinatura de contratos de prestação de serviços oferecidos pelas Outorgantes junto a pessoas jurídicas públicas e privadas; **(2)** na assinatura de Contratos de Comodato, Distribuição, Fornecimento e Locação de Aparelhos Celulares; **(3)** na assinatura de contratos de parcerias para intermediação de vendas dos serviços prestados pelas Outorgantes, incluindo ativação de serviços, comercialização e distribuição de produtos; **(4)** na assinatura de contratos padrão de produtos e serviços prestados pelas Outorgantes, a serem registrados em Cartório; **(5)** na assinatura de acordos de parceria para desenvolvimento de novos produtos e serviços; **(6)** na celebração de contratos com fornecedores e/ou de prestação de serviços atinentes à VP B2B, bem como toda a documentação diretamente relacionada a estes contratos; **(7)** na celebração de contratos e/ou instrumentos de locação, autorização de uso, permissão de uso, cessão, concessão e comodato de espaço destinado exclusivamente para a instalação de centrais PABX; **(8)** na assinatura de contratos com a Administração Pública resultantes de Licitações, contratações decorrentes de Dispensa, Inexigibilidade de Licitação; **(9)** na assinatura, de termos de transferência de titularidade e instrumento de cessão de direitos e obrigações, desde que não financeiros, unicamente para os contratos destacados nos itens (1) a (8); **(10)** na assinatura de contratos relativos a interconexão, co-faturamento, roaming, aluguel de meios de transmissão, aluguel de infra-estrutura, interoperabilidade de plataformas (mensagens curtas e multimídia), serviço de longa distância, serviço de comunicação multimídia, portabilidade e operação virtual de rede móvel, tudo junto a pessoas jurídicas públicas ou privadas, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, pactuações, acordos, termos de quitação, atas de reunião, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; **(11)** na celebração de instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10) e (17), desde que haja em seu bojo, autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos



CARTÓRIO TOLEDO
19ª TABELIONATO DE NOTAS



decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 1 (um) integrante dos Grupos A, B ou C de acordo com as alçadas de valores especificadas abaixo e necessariamente por 1 (um) integrante do Grupo Financeiro; **(12)** na celebração de aditamentos ou quaisquer documentos complementares aos instrumentos referenciados no(s) item(ns) (1) a (10) e (17), cujo objeto seja a autorização/consentimento para a negociação ou cessão de títulos e créditos decorrentes de seus correlatos pagamentos no âmbito dos instrumentos especificados, tais documentos deverão ser celebrados pela assinatura conjunta de 2 (dois) integrantes do Grupo Financeiro; **(13)** na celebração de Termos e Acordos de Confidencialidade (Non Disclosure Agreement - NDA), Termos de Compromisso, Termos de Compromisso de Cessação de Prática, Termos de Ajustamento de Conduta, Termo de Responsabilidade e Memorando de Entendimentos, todos correlatos à VP B2B; **(14)** na assinatura de atestado de capacidade técnica, relacionado à VP B2B; **(15)** na assinatura de Termos de Constituição de Consórcio para Prestação de Serviços oferecidos pelas Outorgantes, bem como toda a documentação diretamente relacionada à execução de tais contratos, além de todos os documentos previstos nos referidos contratos, podendo ainda celebrar distratos, notificações, contranotificações, todos correlatos aos contratos anteriormente mencionados; **(16)** na assinatura de Regulamentos relativos aos produtos e serviços prestados pelas Outorgantes e correlatos à VP B2B; e **(17)** na celebração de aditivos e distratos sem valor envolvido, bem como toda documentação diretamente relacionada à execução de tais aditivos ou distratos, podendo ainda celebrar notificações e contranotificações correlatos aos aditivos ou distratos anteriormente mencionados, todos correlatos à área VP B2B. Os atos estabelecidos acima deverão ser praticados de acordo com as seguintes regras, observado o disposto nos itens (11) e (12): **a)** para os poderes descritos nos itens **(1) a (10):i)** quando envolver valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): quaisquer dois procuradores do Grupo A, B ou C em conjunto; **ii)** quando envolver valores de R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo) a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais): quaisquer dois procuradores do Grupo A, B, ou C em conjunto, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A ou B; **iii)** quando envolver valores de





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



R\$ 4.000.000,01 (quatro milhões de reais e um centavo) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais): quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B em conjunto, sendo obrigatoriamente um procurador do Grupo A; iv) quando envolver valores acima de R\$ 50.000.000,01 (cinquenta milhões de reais e um centavo): qualquer procurador do Grupo A em conjunto com um Diretor Estatutário, e b) para os poderes descritos nos itens (13) a (17): Quaisquer dois procuradores do Grupo A ou B em conjunto. Fica vedado o substabelecimento. **A presente procuração terá validade de um (01) ano a contar desta data.** O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da companhia da qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. No exercício dos poderes aqui conferidos, os outorgados, acima qualificados, devem cumprir todas as leis, regulamentos e normativas aplicáveis em matéria de combate à corrupção e abster-se de práticas que configurem violação às referidas legislações e regulamentos, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto 11.129/2022. **Número Processum 36/2025.** Os representantes das outorgantes declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que seus atos societários, não tiveram alterações posteriores aos constantes do preâmbulo do presente mandato. **DOS ARQUIVAMENTOS OBRIGATÓRIOS:** Conforme preceitua o Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e o Provimento nº 149/2023 - CNJ, todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial foram conferidos em seus originais, a partir dos quais uma cópia reprográfica foi extraída para fins de arquivamento por mim, escrevente autorizado, do que autentico e dou fé, e ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 19º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, tendo como referência o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial. **Feitas as consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de bens,**

com	código	Hash	nº
8eimwytkmy\\914tku4pgp\\ix28u1zt41\\li4hvsidfc2\\sk9gzxo6zq\\rtqvndnqe0.			

Encerramento: Os elementos que identificam os procuradores bem como os



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANNE CAROLINE ARAUJO DE LIMA, em quarta-feira, 2 de julho de 2025 16:07:51 GMT-03:00, CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

poderes delegados foram fornecidos pelos representantes das outorgantes, os quais deverão ser comprovados por ocasião da utilização desta procuração, tendo sido devidamente orientada de que o presente ato não comporta retificação ou aditamento de natureza formal. Assim o disse, do que dou fé. Eu, MIRIAM DAHAB ZEITUNE, TABELIÃ SUBSTITUTA, a lavrei, a subscrevi. (a.a) // BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA, DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA, RODRIGO ROSSI MONARI. TRASLADADA em 01 de julho de 2025.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelionato de Notas/SP
MIRIAM DAHAB ZEITUNE
TABELIÃ SUBSTITUTA
Miriam Dahab Zeitune

MIRIAM DAHAB ZEITUNE
TABELIÃ SUBSTITUTA

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 564,88; Ao Estado: R\$ 160,56; A Secretaria da Fazenda: R\$ 109,84; Santa Casa: R\$ 5,64; Ao Registro Civil: R\$ 29,74; Ao Tribunal de Justiça: R\$ 38,76; Ao Município: R\$ 12,04; Ministério Público: R\$ 27,12; **TOTAL: R\$ 948,58**

PROTOCOLO Nº: 242.967 // RECIBO nº: 72662

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site ["https://selodigital.tjsp.jus.br/"](https://selodigital.tjsp.jus.br/), mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.



SELO DIGITAL: 1113441PR000000064888125J - R\$ 158,08
1113441PR000000064888025L - R\$ 158,08
1113441PR0000000648879254 - R\$ 632,42



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505
Site: <https://www.cartoriotoledo.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO

CARTÓRIO - 19º Tabelião de Notas
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:38 do dia 01/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2026.

Código de controle da certidão: **0F76.0E62.980A.05C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 44561710/2025

Expedição: 04/08/2025, às 14:35:24

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0100362-11.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)

0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região * (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CAXIAS DO SUL)

0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000045-52.2018.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHÁEM)

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CAMPINAS)

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)

0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)

0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 48.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.558.157/0001-62
Razão Social: TELEFONICA BRASIL SA
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376 / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080410462847113652

Informação obtida em 04/08/2025 14:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112

Situação: Inscrito

CDA

1.216.146.050,1.267.432.062,1.375.116.157,1.386.536.054,1.412.508.315,1.421.800.135

Situação: Inscrito / Garantia: CARTA DE FIANÇA

CDA

1.233.974.546

Situação: Inscrito / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL

CDA

1.412.981.616

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.257.184.410,1.266.440.233,1.269.757.203,1.274.740.660,1.339.270.220,1.346.859.758,1.362.311.851,1.375.235.729,1.386.210.551,1.412.426.182,
1.412.844.302,1.412.892.127,1.413.632.520

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.152.660.106,1.219.939.802,1.239.274.676

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112

Situação: Inscrito / Parcelado

CDA

1.273.083.174

Situação: Inscrito / Parcelado / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.233.879.400,1.251.235.583,1.252.586.037,1.256.533.289,1.261.652.087,1.266.002.930,1.267.056.733,1.274.433.468,1.290.754.216,1.306.364.374,
1.346.923.478,1.361.776.248,1.386.027.270,1.386.953.485

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.401.356.288

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 66720350

Folha 1 de 3

Data e hora da emissão 07/04/2025 09:59:21 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.064.704.859,1.239.134.565,1.242.316.362,1.257.213.600,1.257.274.741,1.267.362.737,1.267.363.170,1.273.410.024

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.006.202.365,3.529,4.342

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.095.266.596,1.224.948.838,1.239.885.300

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.274.761.077

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 **IE:** 108383949112
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.219.950.529,1.239.149.991

Anotação PGE:

023.00014790/2025-18

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 66720350 Folha 2 de 3 Data e hora da emissão 07/04/2025 09:59:21 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 66720350

Folha 3 de 3

Data e hora da emissão 07/04/2025 09:59:21 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 108.383.949.112
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 05/08/1970
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TELEFONICA BRASIL S.A.
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Aberta
Data início da Atividade: 05/08/1970
CNPJ da Matriz: 02.558.157/0001-62
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 60.071.415.865,09
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 01/07/2000
Regime Especial de IE Única: Sim
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
711.936.930-04	BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA	Diretor	0,00 %	04/07/2011
238.558.708-45	DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA	Diretor	0,00 %	27/04/2016
267.046.658-38	ALEX MARTINS SALGADO	Diretor	0,00 %	24/03/2023
202.791.548-60	RICARDO GUILLERMO HOBBS	Diretor	0,00 %	24/03/2023
203.838.628-50	CHRISTIAN MAUAD GEBARA	Presidente	0,00 %	17/01/2019

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 02.558.157/0001-62
IE: 108.383.949.112
NIRE: 35.3.0015881-4
Data da Inscrição no Estado: 05/08/1970
Data Início da IE: 05/08/1970
Situação Cadastral: Ativo
Data Início da Situação: 05/08/1970
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: -
Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1150
CPR-ST:
Desde: 04/01/2007
Data Início da CPR: 01/11/2016
CNAE Principal: 61.10-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
Data Início do CNAE Prin.: 04/01/2007
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
Data Início do CNAE Sec.: 04/01/2007
61.20-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 23/04/2013
61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
71.12-0/00 - Serviços de engenharia	Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018
77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
82.91-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016
DRT: DRTC-III - SÃO PAULO	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista	
CRC: 1SP236953/O-0	CPF/CNPJ: 147.926.668-05
Nome: JEANI SILVA DOS SANTOS	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/04/2024	
Situação Cadastral: ATIVO	
Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA ARAPOCA	Complemento: APTO 103
Nº: 205	Bairro: VILA FORMOSA
CEP: 03.362-000	UF: SP
Município: SAO PAULO	Fax:
Telefone: (011)2916-4269	
e-mail: jeani2204@gmail.com	
Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	Complemento: 25ºANDAR
Nº: 1376	Bairro: CIDADE MONCOES
CEP: 04.571-000	UF: SP
Município: SAO PAULO	Fax:
Telefone: (011)97133-5657	
e-mail: jeani2204@gmail.com	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	Complemento:
Nº: 1376	Bairro: CIDADE MONCOES
CEP: 04.571-936	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Referência: PROXIMO A RUA FLORIDA	
Data de Início do Endereço: 01/03/2013	
Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (11)3430-4532	Telefone 2:
Fax:	e-mail: CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM

Endereço de Correspondência	
Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	Complemento:
Nº: 1376	Bairro: CIDADE MONCOES
CEP: 04.571-936	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Referência: PROXIMO A RUA FLORIDA	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butantã

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00072308/2025-99

Interessado: TELEFONICA BRASIL S A (02.558.157/0001-62)

Assunto: #SIPET - Juntada documentos ao SEI - 013388-20250328-180543497-41

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00072308/2025-99

CNPJ: 02.558.157/0001-62

- Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.

2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.

3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 08/04/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062954987** e o código CRC **762ACB12**.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

Contribuinte : TELEFONICA BRASIL S.A.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376

Bairro : CIDADE MONCOES

CEP : 04571-936

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 01/01/1995

Data de Inscrição : 10/02/2000

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.641.2295-2

Última Atualização Cadastral : 19/05/2022

Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	29/07/2016
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	30/09/2020
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Secundário	30/09/2020
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	30/09/2020
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	29/07/2016
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	29/07/2016
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	29/07/2016
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	30/09/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	29/07/2016
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	30/09/2020
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Secundário	29/07/2016
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	30/09/2020
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Secundário	29/07/2016
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	30/09/2020
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	30/09/2020
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	29/07/2016
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Principal	01/12/2016
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Secundário	01/12/2016
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	30/09/2020	ISS	5	
1520	30/09/2020	ISS	5	
1694	30/09/2020	ISS	5	
1805	30/09/2020	ISS	5	
1880	14/04/2004	ISS	5	
1899	30/09/2020	ISS	5	
2038	30/09/2020	ISS	5	
2119	30/09/2020	ISS	5	
2151	14/04/2004	ISS	5	
2498	13/02/2018	ISS	2,9	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

2660	01/02/2018	ISS	2,9	
2684	01/02/2018	ISS	2,9	
2800	30/09/2020	ISS	2,9	
2881	30/09/2020	ISS	2,9	
2935	30/09/2020	ISS	2,9	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	05/01/2007	ISS	5	
3158	30/09/2020	ISS	5	
3159	30/09/2020	ISS	5	
3204	05/01/2007	ISS	5	
3654	30/09/2020	ISS	5	
6173	30/09/2020	ISS	5	
6297	10/10/2011	ISS	5	
6298	01/01/2015	ISS	5	
6564	01/03/2004	ISS	5	
6637	30/09/2020	ISS	5	
7285	01/03/2004	ISS	5	
7439	30/09/2020	ISS	5	
7447	30/09/2020	ISS	5	
7498	01/03/2004	ISS	5	
7765	30/09/2020	ISS	5	
7870	30/09/2020	ISS	2	
30201	30/09/2020	TFE	-	
6522	01/01/2022	ISS	2	
2496	01/01/2015	ISS	5	
2919	01/02/2018	ISS	2,9	
2964	01/04/2024	ISS	2	
2966	01/04/2024	ISS	2	
2965	01/04/2024	ISS	2	
6221	01/01/2022	ISS	2	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	
6303	01/01/2022	ISS	2	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



Expedida em 25/07/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ye2z8B5F**

Data de validade: **25/10/2025**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674021-2025
Número do Contribuinte: 001.021.0015-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BRIG TOBIAS , 666 , - CEP: 01032-001
Cep: 01032-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:24:29 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1B2FC494

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674100-2025
Número do Contribuinte: 004.044.0094-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JUNQUEIRA FREIRE , 272 , LIBERDADE - CEP:
01507-020
Cep: 01507-020
Liberção: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:28:11 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6FE94678

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674106-2025
Número do Contribuinte: 005.011.0326-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BENJAMIM CONSTANT , 174 , 182 200 , CENTRO -
CEP: 01005-000
Cep: 01005-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:29:03 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C88865F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674112-2025
Número do Contribuinte: 006.013.0046-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARTINS FONTES , 152 , , CENTRO - CEP:
01050-000
Cep: 01050-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:29:40 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A423199D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674119-2025
Número do Contribuinte: 008.056.0004-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GAL OSORIO , 532 , , SANTA IFIGENIA - CEP:
01213-002
Cep: 01213-002
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:30:16 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 42A42595

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674159-2025
Número do Contribuinte: 009.052.0326-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR FAUSTO FERRAZ , 172 , - CEP: 01333-030
Cep: 01333-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:33:42 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: FB70880E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674172-2025
Número do Contribuinte: 010.029.0024-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ARAQUA , 57 , CONSOLACAO - CEP:
01306-020
Cep: 01306-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:34:18 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7BA73ABC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674179-2025
Número do Contribuinte: 012.049.0091-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R COTOXO, 1147, PPERDIZES - CEP:
05021-001
Cep: 05021-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:34:48 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4252B738

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674189-2025
Número do Contribuinte: 012.147.0060-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CUXIPONES , 400 , LTS 55 E 56 QD 9 , - CEP:
05030-020
Cep: 05030-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:35:20 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 49C347E9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674195-2025
Número do Contribuinte: 013.035.0710-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BELA CINTRA , 2370 , 2376 , CONSOLACAO -
CEP: 01415-008
Cep: 01415-008
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:35:45 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 55183B89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674209-2025
Número do Contribuinte: 019.015.0011-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CRISTINA TOMAS , 190 , BOM RETIRO - CEP:
01129-020
Cep: 01129-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:37:10 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 23792FA1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674217-2025
Número do Contribuinte: 020.050.0053-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BRIG GALVAO , 265 , - CEP: 01151-000
Cep: 01151-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:37:35 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DCC05DD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674227-2025
Número do Contribuinte: 020.050.0237-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BRIG GALVAO , 291 , BARRA FUNDA - CEP:
01151-000
Cep: 01151-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:38:11 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9BFA97F2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674235-2025
Número do Contribuinte: 021.077.0091-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R IPEROIG , 486 , 488 , - CEP: 05016-000
Cep: 05016-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:38:36 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1CF8B1A0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674246-2025
Número do Contribuinte: 024.024.0064-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: PC REGENCIA, 53, VILA IPOJUCA - CEP:
05057-050
Cep: 05057-050
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:39:25 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F866CA4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674259-2025
Número do Contribuinte: 025.056.0170-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DR COSTA VALENTE , 239 , , BRAS - CEP:
03052-000
Cep: 03052-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:40:14 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 916D2DE8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674269-2025
Número do Contribuinte: 028.005.0139-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DA MOOCA, 2800, 2828, MOOCA - CEP:
Cep: 03165-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:41:01 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6CE2F975

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674292-2025
Número do Contribuinte: 037.043.0019-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R HUMBERTO I , 880 , VILA MARIANA - CEP:
04018-033
Cep: 04018-033
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:42:52 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8EA961FA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674314-2025
Número do Contribuinte: 038.061.0090-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE DO PATROCINIO , 202 , - CEP:
04108-000
Cep: 04108-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:43:51 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7B02692A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674322-2025
Número do Contribuinte: 038.088.0014-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DONA INACIA UCHOA , 651 , LOTE 18 QD K , VL MARIANA
- CEP: 04110-021
Cep: 04110-021
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:44:16 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A1FF92BC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674389-2025
Número do Contribuinte: 040.059.0042-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R XAVIER CURADO , 473 , 525 469 , IPIRANGA -
CEP: 04210-100
Cep: 04210-100
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:49:06 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 762AA30A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674399-2025
Número do Contribuinte: 042.188.0052-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CHARLES ASTOR , 179 , LT 2 QD F , BOSQUE DA SAUDE
- CEP: 04118-050
Cep: 04118-050
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:49:54 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E372F060

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674415-2025
Número do Contribuinte: 043.075.0081-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TEODORO DE BEAUREPAIRE, 39, - CEP: 04279-030
Cep: 04279-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:50:39 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7CE99014

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674425-2025
Número do Contribuinte: 044.089.0035-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PEDRO DE GODOI , 342 , , PARQUE VILA PRUDENTE
- CEP: 03138-010
Cep: 03138-010
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:51:25 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D0886FBA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674445-2025
Número do Contribuinte: 046.037.0040-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TUPANACI, 60, JT 309, SAUDE - CEP:
04131-020
Cep: 04131-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:52:24 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4F5275B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674457-2025
Número do Contribuinte: 047.287.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FAGUNDES DIAS, 34, JABAQUARA - CEP:
04055-000
Cep: 04055-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:53:07 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2461D06A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674462-2025
Número do Contribuinte: 048.242.0029-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DO CURSINO , 3692 , AGUA FUNDA - CEP:
04132-002
Cep: 04132-002
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:53:30 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AD9F4930

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674464-2025
Número do Contribuinte: 049.121.0105-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VERGUEIRO , 420 , VILA VERA - CEP:
01504-000
Cep: 01504-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:53:54 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5E4EAFD5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674475-2025
Número do Contribuinte: 050.182.0029-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOAQUIM MARIA , 241 , LT 26 QD 3 , VL INDEP -
CEP: 04240-170
Cep: 04240-170
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:54:22 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 16C71D4B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674480-2025
Número do Contribuinte: 051.269.0004-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GAL BAGNUOLO , 1921 , , VL PRUDENTE -
CEP: 03152-130
Cep: 03152-130
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:54:47 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 822CBC02

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674487-2025
Número do Contribuinte: 051.348.0041-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TRES PEDRAS , 351 , VILA ALPINA - CEP:
03209-010
Cep: 03209-010
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:55:12 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 90704C9D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674507-2025
Número do Contribuinte: 054.255.0038-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ELEONORA CINTRA, 1100, LTS 4 A7 34 A 39, JD ANALIA FRANCO
- CEP: 03337-000
Cep: 03337-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:56:43 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 68DE3C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674516-2025
Número do Contribuinte: 055.051.0065-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JUCA MENDES , 191 , QD 26 , MOOCA - CEP:
03428-020
Cep: 03428-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:57:14 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EB446040

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674525-2025
Número do Contribuinte: 056.156.0109-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SERRA DE BOTUCATU , 1631 , - CEP:
03317-001
Cep: 03317-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:57:40 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DBAF4905

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674533-2025
Número do Contribuinte: 057.094.0002-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CEL BENTO JOSE DE CARVALHO , 92 , VILA MATILDE
- CEP: 03516-010
Cep: 03516-010
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:58:02 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3849E120

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674538-2025
Número do Contribuinte: 058.101.0083-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA , 644 , , VILA MATILDE
- CEP: 03513-000
Cep: 03513-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:58:40 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9F181FB1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674546-2025
Número do Contribuinte: 059.033.0056-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CANDAPUI , 149 , VILA MARIETA - CEP:
03621-000
Cep: 03621-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:59:28 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E292FA66

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674556-2025
Número do Contribuinte: 059.171.0027-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MAEST JOSE TESCARI , 336 , - CEP:
03655-030
Cep: 03655-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:59:56 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 644B768D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674561-2025
Número do Contribuinte: 060.075.0005-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R OXFORD , 68 , LT 115 QD5 , VILA LONDRINA -
CEP: 03731-120
Cep: 03731-120
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:00:26 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B8B78F44

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674572-2025
Número do Contribuinte: 060.317.0018-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TUJUBA , 820 , - CEP: 03608-050
Cep: 03608-050
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:01:03 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B57110F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674583-2025
Número do Contribuinte: 064.149.0095-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DIAS DA SILVA , 996 , VILA MARIA - CEP:
02114-002
Cep: 02114-002
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:01:38 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BA8B1C5C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674595-2025
Número do Contribuinte: 065.113.0039-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV SARG MIGUEL DE SOUSA FILHO , 18 , - CEP:
02124-090
Cep: 02124-090
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:02:48 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8754A28F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674606-2025
Número do Contribuinte: 066.500.0007-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BARRAS DAS PEDRAS, 13, 15, JARDIM ALIANCA -
CEP: 02262-020
Cep: 02262-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:03:19 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C74F45A7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674610-2025
Número do Contribuinte: 068.244.0045-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BENEVENUTO JORDAO , 144 , VL. GUSTAVO -
CEP: 02204-020
Cep: 02204-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:03:42 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3D158427

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674625-2025
Número do Contribuinte: 069.182.0038-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VOLUNTARIOS DA PATRIA , 2362 , SANTANA -
CEP: 02010-820
Cep: 02010-820
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:04:54 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6975FDEB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674632-2025
Número do Contribuinte: 070.078.0027-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DO ALTO , 163 , TUCURUVI - CEP: 02342-000
Cep: 02342-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:05:27 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 158B5863

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674649-2025
Número do Contribuinte: 071.317.0050-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R REFONTOURA , 49 , LAUZANE PAULISTA -
CEP: 02469-070
Cep: 02469-070
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:06:29 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3496DC58

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674639-2025
Número do Contribuinte: 070.408.0015-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES , 1446 , 1460 , TREMEMBE
- CEP: 02306-002
Cep: 02306-002
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:05:51 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 19E1E6A5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674655-2025
Número do Contribuinte: 071.473.0152-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ULTRAMARINO , 1028 , LAUZANE PAULISTA -
CEP: 02441-001
Cep: 02441-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:06:57 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 673B0C9E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674663-2025
Número do Contribuinte: 073.153.0020-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GABRIEL PRESTES , 60 , , SANTANA - CEP:
02032-020
Cep: 02032-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:07:26 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7C47EF6D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674668-2025
Número do Contribuinte: 074.032.0095-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NSRA DO O , 1946 , , FREGUESIA DO O - CEP:
02715-000
Cep: 02715-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:07:47 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 148B48DF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674692-2025
Número do Contribuinte: 075.026.0063-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV IMIRIM, 1769, CASA VERDE - CEP:
02465-200
Cep: 02465-200
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:09:33 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1003AD3D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674697-2025
Número do Contribuinte: 075.217.0174-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BELISARIO CAMPANHA , 40 , CASA VERDE -
CEP: 02521-000
Cep: 02521-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:05 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F168FA8D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674704-2025
Número do Contribuinte: 078.320.0032-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DURVAL FERNANDES CHAVES , 185 , LT 33 QD 38 , PIRITUBA
- CEP: 05136-230
Cep: 05136-230
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:53 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A89B4720

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674711-2025
Número do Contribuinte: 078.502.0001-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DO ANASTACIO , 588 , LT 1 QD 16 , CITY AMERICA -
CEP: 05119-000
Cep: 05119-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:11:21 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8207E152

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674718-2025
Número do Contribuinte: 080.056.0028-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ANDRADE NEVES, 429, LAPA - CEP:
Cep: 05087-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:11:48 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D0B8201E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674725-2025
Número do Contribuinte: 081.033.0026-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CARD CAGLIORI , 421 , JD CALIFORNIA - CEP:
05454-030
Cep: 05454-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:12:11 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A0F0BBA8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674731-2025
Número do Contribuinte: 081.228.0024-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MOURATO COELHO, 727, - CEP: 05417-011
Cep: 05417-011
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:12:39 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8CB785FD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674738-2025
Número do Contribuinte: 081.262.0050-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ASIA , 193 , LT 89 , JARDIM AMERICA - CEP:
05413-030
Cep: 05413-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:13:07 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A4A03BAC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674763-2025
Número do Contribuinte: 082.432.0043-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAP PAULO CARRILHO , 131 , 135 137 141 , VILA PIRAJUCARA
- CEP: 05580-020
Cep: 05580-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:14:48 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D47481CD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674769-2025
Número do Contribuinte: 082.447.0014-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JAGUARE , 390 , JTO 452 , BUTANTA - CEP:
05344-030
Cep: 05344-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:15:12 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D870E61D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674775-2025
Número do Contribuinte: 082.500.0061-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DOS TRES PODERES , 180 , VILA ALPINA -
CEP: 05514-000
Cep: 05514-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:15:34 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DD1EB20B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674783-2025
Número do Contribuinte: 083.100.0095-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R EUGENIO DE MEDEIROS , 579 , PINHEIROS -
CEP: 05425-001
Cep: 05425-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:16:05 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1C5FAF89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674787-2025
Número do Contribuinte: 083.187.0078-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BUTANTA, 215, PINHEIROS - CEP:
05424-140
Cep: 05424-140
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:16:28 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 71F2704C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674792-2025
Número do Contribuinte: 085.130.0049-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUISIANIA , 377 , , BROOKLIN NOVO - CEP:
04560-021
Cep: 04560-021
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:16:50 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CD3B7CA5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674796-2025
Número do Contribuinte: 085.169.0101-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MICHIGAN , 1253 , , BROOKLIN - CEP:
Cep: 04566-002
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:17:14 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A157E0BB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674802-2025
Número do Contribuinte: 085.178.0026-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAPANEMA, 186, IBIRAPUERA - CEP:
04558-050
Cep: 04558-050
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:17:45 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1BAA0F1E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674833-2025
Número do Contribuinte: 086.229.0014-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SONIA RIBEIRO , 322 , - CEP: 04621-010
Cep: 04621-010
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:19:14 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F4EBDB37

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674843-2025
Número do Contribuinte: 087.054.0181-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JUPI , 288 , JD ABRANTES - CEP: 04755-050
Cep: 04755-050
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:19:50 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 57A3C671

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674857-2025
Número do Contribuinte: 087.165.0008-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R RODRIGUES PAIS , 305 , CHACARA SANTO ANTONI
- CEP: 04717-020
Cep: 04717-020
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:20:20 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5CA6EE90

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674872-2025
Número do Contribuinte: 087.437.0074-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUIS CORREIA DE MELO, 61, 69 - CEP: 04726-220
Cep: 04726-220
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:20:42 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 15D8C44F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674884-2025
Número do Contribuinte: 088.037.0271-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ADOLFO PINHEIRO, 962, SANTO AMARO -
CEP: 04734-002
Cep: 04734-002
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:21:28 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E391C3F2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674896-2025
Número do Contribuinte: 088.116.0019-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CD DE ITU , 751 , SANTO AMARO - CEP:
04741-001
Cep: 04741-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:22:06 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 302EE59C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674904-2025
Número do Contribuinte: 089.050.0074-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CARLOS PINTO ALVES , 290 , JD AEROPORTO -
CEP: 04630-032
Cep: 04630-032
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:22:37 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A650B8D2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674911-2025
Número do Contribuinte: 089.342.0057-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DOS BANDEIRANTES, 5569, PLANALTO PAULISTA
- CEP: 04071-012
Cep: 04071-012
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:23:09 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 384E9D5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674919-2025
Número do Contribuinte: 089.414.0009-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GEORGINA DE ALBUQUERQUE , 285 , - CEP:
04355-080
Cep: 04355-080
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:23:32 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A6502ADB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674926-2025
Número do Contribuinte: 089.565.0054-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG GEORGE CORBISIER , 168 , JABAQUARA -
CEP: 04345-000
Cep: 04345-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:23:55 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9827D735

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000674936-2025
Número do Contribuinte: 090.127.0009-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ARNALDO MAGNICCARO , 938 , VILA GEA -
CEP: 04691-060
Cep: 04691-060
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:24:20 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B090701

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675079-2025
Número do Contribuinte: 107.295.0068-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ITABERABA, 141, ITABERABA, VL NOVA CACHOEIRINHA
- CEP: 02734-000
Cep: 02734-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:33:45 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C9F2EA05

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675103-2025
Número do Contribuinte: 111.414.0016-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PARANAGUA , 1660 , , ERMELINO MATARAZZO -
CEP: 03806-000
Cep: 03806-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:35:11 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 986973FD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675110-2025
Número do Contribuinte: 112.185.0072-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PARANACITY , 757 , , PQ PAULISTANO - CEP:
08080-360
Cep: 08080-360
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:35:43 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F2F2EB5D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675116-2025
Número do Contribuinte: 112.407.0020-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NORDESTINA, 156, VL MASCARENHAS, VILA AMERICANA
- CEP: 08011-000
Cep: 08011-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:36:19 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5C3928DB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675149-2025
Número do Contribuinte: 116.075.0290-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MONGUBA , 409 , VL CARRAO - CEP:
03438-000
Cep: 03438-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:38:29 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: BB005E6D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675179-2025
Número do Contribuinte: 120.042.0071-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV VER JOAO DE LUCA , 1788 , JD PRUDENCIA -
CEP: 04381-001
Cep: 04381-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:40:17 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C2783440

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675195-2025
Número do Contribuinte: 130.367.0091-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CANGAIBA , 4481 , CANGAIBA - CEP:
03711-011
Cep: 03711-011
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:40:59 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 76A5F659

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675204-2025
Número do Contribuinte: 134.492.0016-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R AMBARE , 101 , JARDIM CAMARGO NOVO -
CEP: 08140-004
Cep: 08140-004
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:41:23 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B284CE97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675239-2025
Número do Contribuinte: 139.480.0002-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BARBATIMAO, 9, C, SAO MIGUEL PTA - CEP:
08041-220
Cep: 08041-220
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:43:15 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A4217FF6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675247-2025
Número do Contribuinte: 141.057.0075-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV AGUIA DE HAIA , 2670 , 2636 , VILA UNIAO - CEP:
03694-000
Cep: 03694-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:43:45 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CFCFC681

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675252-2025
Número do Contribuinte: 145.010.0086-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE DORIA DE ANDRADE , 74 , LTS 24 A 29 Q 96 , CIDADE LIDER
- CEP: 08285-340
Cep: 08285-340
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:44:19 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 67AC5F15

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675256-2025
Número do Contribuinte: 148.067.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO DAS PEDRAS , 2190 , LT 1 A 5 QD 24 , VILA NOVA YORK
- CEP: 03452-200
Cep: 03452-200
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:44:51 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 95C9D157

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675263-2025
Número do Contribuinte: 150.211.0004-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RAGUEB CHOHI, 149, LTS 1 A 17 QD RT, SAO MATHEUS
- CEP: 08375-001
Cep: 08375-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:45:20 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9863171E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675271-2025
Número do Contribuinte: 152.360.0003-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUCAS FERNANDES PINTO , 560 , LT3 QD111 , PQ S RAFAEL
- CEP: 08311-010
Cep: 08311-010
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:46:00 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A4EB3E7C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675275-2025
Número do Contribuinte: 155.369.0002-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CASA GRANDE , 347 , JD ANGELA - CEP:
03260-000
Cep: 03260-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:46:22 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AF8FF923

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675278-2025
Número do Contribuinte: 159.287.0103-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOSE ALVES DE ALMEIDA , 132 , 075 , JD CELESTE -
CEP: 05527-080
Cep: 05527-080
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:46:45 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2878786E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675282-2025

Número do Contribuinte: 160.074.0006-8

Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel: R BENJAMIN DE MARCO , S/N , 6 QD A J DO LAGO ,
CEP: 05397-060

Cep: 05397-060

Liberação: 10/03/2025

Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:47:07 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C485F576

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675289-2025
Número do Contribuinte: 160.304.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R RUI AMARAL LEMOS, 967, LOT 1 QD 10, PQ DOS PRINCIPES
- CEP: 05388-070
Cep: 05388-070
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:47:48 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8975FDBF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675295-2025
Número do Contribuinte: 160.304.0002-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R RUI AMARAL LEMOS, 465, LOT 2 QD 10, PQ DOS PRINCIPES
- CEP: 05388-070
Cep: 05388-070
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:48:17 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8627F87F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675299-2025
Número do Contribuinte: 161.173.0133-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: ES DO ALVARENGA , 3968 , BALN SAO FRANCISCO -
CEP: 04474-340
Cep: 04474-340
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:48:44 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DE7B4735

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675307-2025
Número do Contribuinte: 162.014.0052-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANUEL CALDEIRA , 721 , , RIO BONITO - CEP:
04812-000
Cep: 04812-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:49:19 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 953819D4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675310-2025
Número do Contribuinte: 162.134.0014-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MANOEL DUQUE DE CARVALHO , 27 , LT 30 QD B , BENEDITO
- CEP: 04813-070
Cep: 04813-070
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:49:46 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 9AA6BB65

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675320-2025
Número do Contribuinte: 164.102.0004-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BARRA DO BATATAL, 15, ESQ BARRA DO BAT, ATAL
- CEP: 04923-050
Cep: 04923-050
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:50:15 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 77453D86

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675335-2025
Número do Contribuinte: 165.004.0089-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MARCELINO COELHO , 450 , JD ANGELA -
CEP: 04939-010
Cep: 04939-010
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:50:59 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DA72C68F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675360-2025
Número do Contribuinte: 165.143.0004-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JORGE FARES , 213 , ESTR DA PENHINHA , JD S LUIZ -
CEP: 05805-040
Cep: 05805-040
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:51:22 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: AE7F7EBA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675370-2025
Número do Contribuinte: 165.274.0042-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GAL LUCIDIO DE ARRUDA , 138 , VILA UNIAO -
CEP: 04930-030
Cep: 04930-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:51:49 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 367CDA7C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675387-2025
Número do Contribuinte: 166.004.0057-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MIGUEL FRANCO DE ARAUJO , S/N , JD GERMANIA
- CEP: 05849-430
Cep: 05849-430
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:52:24 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 191D7697

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675401-2025
Número do Contribuinte: 166.004.0425-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SILVESTRE RODRIGUES, 90, CAMPO LIMPO -
CEP: 05849-480
Cep: 05849-480
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:53:17 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2C516831

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675451-2025
Número do Contribuinte: 168.026.0191-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES , 209 , CAMPO LIMPO
- CEP: 05758-060
Cep: 05758-060
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:56:56 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 93AAA421

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675460-2025
Número do Contribuinte: 171.097.0041-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PIRAJUSSARA , 500 , JD JUSSARA , VILA SONIA -
CEP: 05534-000
Cep: 05534-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:57:22 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 89181389

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675468-2025
Número do Contribuinte: 172.199.0090-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CUPECE, 5280, LT A E B, JD MIRIAM - CEP:
04366-001
Cep: 04366-001
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:57:54 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 688E7AD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675491-2025
Número do Contribuinte: 174.094.0032-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DONA BELMIRA MARIN , 4100 , LTS 1234 QD 93 , CAPELA DO
SOCORRO - CEP: 04846-000
Cep: 04846-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:59:04 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 38E3B10E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675497-2025
Número do Contribuinte: 178.040.0001-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CARLOS OBERHUBER , 261 , VILA SAO JOSE -
CEP: 04836-130
Cep: 04836-130
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:59:33 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3F71C9CB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675506-2025
Número do Contribuinte: 182.056.0024-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R JOAO ROBALO , 575 , LT 11 A 13 QD 56 , JD SAO BENTO
CEP: 05881-000
Cep: 05881-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:00:11 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5F671E67

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675512-2025
Número do Contribuinte: 183.017.0016-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PROFA OPHELIA MASELLA DE OLIVEIRA , 52 , LT 5 QD I JD ROS , A
- CEP: 05795-320
Cep: 05795-320
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:00:37 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 714DBDA3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675519-2025
Número do Contribuinte: 184.037.0135-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: ES DE ITAPECERICA, 6180, PEG N6144, - CEP: 05858-000
Cep: 05858-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:01:04 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 1563EE87

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675524-2025
Número do Contribuinte: 187.120.0009-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R MOGEIRO , 303 , , PERUS - CEP: 05208-230
Cep: 05208-230
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:01:32 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E151ED00

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675536-2025
Número do Contribuinte: 188.023.0021-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CAMOCIM DE SAO FELIX , 318 , JARAGUA -
CEP: 05181-220
Cep: 05181-220
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:02:11 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 36C801B1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675542-2025
Número do Contribuinte: 189.047.0039-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PASTORIL DE ALMENARA , 200 , PIRITUBA -
CEP: 02993-040
Cep: 02993-040
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:02:34 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 35349825

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675547-2025
Número do Contribuinte: 194.084.0045-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RAGUEB CHOHI, 4610, GUAIANAZES -
CEP: 08380-320
Cep: 08380-320
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:02:53 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4ABD177A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675556-2025
Número do Contribuinte: 195.043.0018-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VICENTE COSTA NOGUERAS, 26, - CEP: 08390-420
Cep: 08390-420
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:03:16 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 22F4CCE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675569-2025
Número do Contribuinte: 197.022.0037-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARQ DE SAO VICENTE , 288 , BARRA FUNDA -
CEP: 01139-000
Cep: 01139-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:03:50 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6C2D3A05

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675575-2025
Número do Contribuinte: 197.064.0001-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MARQ DE SAO VICENTE , 2357 , LT 3 QD A , VARZEA DA BARRA
FUNDA - CEP: 05036-040
Cep: 05036-040
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:13 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: DBAACEE9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675580-2025
Número do Contribuinte: 199.055.0146-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CUSTODIO SERRAO , 560 , 578 586 , VILA JAGUARA -
CEP: 05116-011
Cep: 05116-011
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:37 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F5D149C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675586-2025
Número do Contribuinte: 201.105.0141-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV DIOGO GOMES CARNEIRO , 106 , JD JOAO XXIII -
CEP: 05547-030
Cep: 05547-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:04:59 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5E1713D5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675598-2025
Número do Contribuinte: 202.028.0020-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: ES CEL JOSE GLADIADOR , 399 , , PQ ANHAGUERA -
CEP: 05267-000
Cep: 05267-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:05:31 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 19EF7A0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675608-2025
Número do Contribuinte: 223.003.0001-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES , 7973 , TREMEMBE
- CEP: 02367-075
Cep: 02367-075
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:05:54 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C633CC12

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675612-2025
Número do Contribuinte: 234.046.0008-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R AGRIM SUGAYA , 156 , MATRICULA 46272 , VL
CARMOSINA/COLONIA - CEP: 08260-030
Cep: 08260-030
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:06:15 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 3BC2A407

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675615-2025
Número do Contribuinte: 267.001.0078-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PAULO GUILGUER REIMBERG , 1818 , LTS 956 E 96 QD3 ,
- CEP: 04873-000
Cep: 04873-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:06:35 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 55B559F9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675620-2025
Número do Contribuinte: 299.010.0362-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TABAPUA , 1499 , ITAIM BIBI - CEP: 04533-014
Cep: 04533-014
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:07:14 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 584E50B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675628-2025
Número do Contribuinte: 299.053.0216-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R COMEN MIGUEL CALFAT , 369 , VL OLIMPIA -
CEP: 04537-081
Cep: 04537-081
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:07:40 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 45EE2D80

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675636-2025
Número do Contribuinte: 301.014.0038-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV MORUMBI, 6838, REAL PARQUE - CEP:
05650-002
Cep: 05650-002
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:08:04 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C0371D11

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675654-2025
Número do Contribuinte: 303.101.0039-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ANTONIO BUONO , 116 , , VILA GUARANI -
CEP: 03382-000
Cep: 03382-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:09:14 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 701F06E7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675663-2025
Número do Contribuinte: 304.050.0025-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ANTONIO PONTES , 115 , JTO N 7 , VILA GUILHERME -
CEP: 02065-050
Cep: 02065-050
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:09:38 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A8FF8D6E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675671-2025
Número do Contribuinte: 307.081.0053-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PDE FELICIANO DOMINGUES , 373 , JD MARILIZA -
CEP: 02965-140
Cep: 02965-140
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:09:58 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 68030A06

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000675675-2025
Número do Contribuinte: 308.148.0008-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 3136, SÍTIO MORRO GRANDE
- CEP: 02801-000
Cep: 02801-000
Liberação: 10/03/2025
Validade: 06/09/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:10:18 horas do dia 10/03/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E21AE215

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000980407-2025
Número do Contribuinte: 085.641.2327-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1376 , LOJA E 12VG , TORRE B ECO
BERRINI - CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 24/04/2025
Validade: 21/10/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.
Certificamos que constam dívidas de IPTU relativas ao contribuinte ascendente nº 085.641.0116-5, que lhe deu origem, no tocante aos Exercícios de 2.006 a 2.009 (NLs 3), conforme o Sistema da Dívida Ativa, cujos créditos tributários correspondentes não constituem óbice à expedição de certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal/PGM. Certificamos que constam dívidas de IPTU relativas ao contribuinte em questão, no tocante aos Exercícios de 2.013 a 2.018 (NLs 1), conforme o Sistema da Dívida Ativa, cujos créditos tributários correspondentes não constituem óbice à expedição de certidão de regularidade fiscal, de acordo com manifestação do Departamento Fiscal/PGM.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:47:18 horas do dia 28/04/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 88D84B3F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001261640-2025
Número do Contribuinte: 036.059.0075-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DO LIVRAMENTO , 66 -
Cep: 04008-030
Liberação: 15/06/2025
Validade: 12/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**
IMÓVEL COM VIDA ATÉ 12/2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:15:53 horas do dia 03/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D9B22A0F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001330515-2025
Número do Contribuinte: 166.004.0426-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SILVESTRE RODRIGUES, 85, CAMPO LIMPO -
CEP: 05849-480
Cep: 05849-480
Liberação: 29/06/2025
Validade: 26/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:48:14 horas do dia 02/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6DD00BC9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001354689-2025
Número do Contribuinte: 173.067.0002-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PEDRO GONCALVES MEIRA , 100 , LT 2 QD 2 JD ITA , PURA
- CEP: 04433-250
Cep: 04433-250
Liberação: 02/07/2025
Validade: 29/12/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:47:20 horas do dia 02/07/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 44F18FFD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001517826-2025
Número do Contribuinte: 068.553.0039-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 47, VILA GUSTAVO
- CEP: 02046-060
Cep: 02046-060
Liberação: 31/07/2025
Validade: 27/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:42:06 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 54691A1D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001545634-2025
Número do Contribuinte: 009.052.0019-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TREZE DE MAIO, 1294, BELA VISTA - CEP:
01327-002
Cep: 01327-002
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:03:22 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 35BBAD5D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001545647-2025
Número do Contribuinte: 009.052.0020-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TREZE DE MAIO , 1320 , BELA VISTA - CEP:
01327-002
Cep: 01327-002
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:04:08 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 7542D013

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001546019-2025
Número do Contribuinte: 035.027.0058-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R ENG PRUDENTE , 363 , - CEP: 01550-000
Cep: 01550-000
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:45:09 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 13C32065

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001546951-2025
Número do Contribuinte: 086.030.0001-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VIEIRA DE MORAIS , 153 , CAMPO BELO - CEP:
04617-010
Cep: 04617-010
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:21:27 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5E0E1EA0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001542017-2025
Número do Contribuinte: 095.167.0026-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CATARINO ANDREATA , 56 , INTERLAGOS -
CEP: 04786-050
Cep: 04786-050
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:53:08 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F12F74C9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001542070-2025
Número do Contribuinte: 097.025.0001-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R BAUMANN , 283 , 291 FDS , LAPA - CEP:
05318-000
Cep: 05318-000
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:58:27 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 845803D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001544321-2025
Número do Contribuinte: 098.068.0024-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R GOMES FREIRE, 195, LAPA - CEP:
05075-010
Cep: 05075-010
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:52:55 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 5B975E36

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001544385-2025
Número do Contribuinte: 100.005.0017-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R DO ORATORIO , 3100 , VILA PRUDENTE - CEP:
03195-000
Cep: 03195-000
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:57:40 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F6C9412D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001545110-2025
Número do Contribuinte: 101.411.0018-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CHRISTIANO RIBEIRO DA LUZ JR , 62 , JD DOS EUCALIPTO , S
- CEP: 05615-070
Cep: 05615-070
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:04:48 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B82D84DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001545136-2025
Número do Contribuinte: 101.621.0083-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA , 1095 , JD ESMERALDA
- CEP: 05588-001
Cep: 05588-001
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:08:49 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EE834755

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001545165-2025
Número do Contribuinte: 114.096.0027-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R FLORES DO PIAUI , 178 , LT 17 A 20 QD 8 , V CARMOZINA
- CEP: 08210-200
Cep: 08210-200
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:13:58 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 2C3C2F54

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001545219-2025
Número do Contribuinte: 115.195.0017-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SATURNINO PEREIRA , 164 , GUAIANAZES -
CEP: 08411-000
Cep: 08411-000
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:20:59 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: D0327D7D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001545249-2025
Número do Contribuinte: 118.280.0023-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VITOR DE QUEIROZ MATOS , 216 , VL MERCEDES , PARQUE SAO LUCAS - CEP: 03263-010
Cep: 03263-010
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:25:58 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6139C816

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001545280-2025
Número do Contribuinte: 119.248.0101-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R VINTE E CINCO DE JULHO , 100 , LTS 7 8 9 34 , 35 36 QD I -
CEP: 04182-050
Cep: 04182-050
Liberação: 04/08/2025
Validade: 31/01/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:30:03 horas do dia 04/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 52EF1677

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001583260-2025
Número do Contribuinte: 090.444.0516-0
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV NSRA DE SABARA, 1874, LTS 1 E 2, - CEP: 04686-002
Cep: 04686-002
Liberação: 11/08/2025
Validade: 07/02/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:44:34 horas do dia 11/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4D63AF59

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001583295-2025
Número do Contribuinte: 107.301.0021-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R PARAPUA , 1135 , VILA BRASILANDIA - CEP:
02831-001
Cep: 02831-001
Liberação: 11/08/2025
Validade: 07/02/2026

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:50:58 horas do dia 11/08/2025 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: B6682D72

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0917034 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 02.558.157/

Contribuinte: TELEFONICA BRASIL S.A

Liberação: 11/04/2025

Validade: 08/10/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.661.389-5- Início atv :19/08/2022 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 1946 - CEP: 05316-900)

CCM 3.576.690-5- Início atv :25/08/2004 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2010)

CCM 3.576.694-8- Início atv :04/06/1998 (AV IPIRANGA, 00200 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 02/09/2010)

CCM 3.576.658-1- Início atv :06/05/2000 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 05/05/2017)

CCM 3.576.692-1- Início atv :27/11/2001 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060 - Cancelado em: 18/02/2021)

CCM 3.576.698-0- Início atv :01/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001 - Cancelado em: 04/08/2020)

CCM 3.576.702-2- Início atv :04/06/1998 (R TRES PEDRAS, 00351 - CEP: 03209-010)

CCM 3.935.152-1- Início atv :11/04/1997 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 09912 - CEP: 04856-200)

CCM 3.935.158-0- Início atv :21/05/1992 (ES DA BARRAGEM, 00000 - CEP: 04895-020)

CCM 3.576.667-0- Início atv :26/11/2001 (AV NOSSA SENHORA DO O, 01946 - CEP: 02715-000)

CCM 3.576.696-4- Início atv :04/06/1998 (AV GENERAL OLIMPIO DA SILVEIRA, 00046 - CEP: 01150-000 - Cancelado em: 04/08/2020)

CCM 3.576.675-1- Início atv :07/05/2001 (AV AGUIA DE HAIA, 02670 - CEP: 03694-000)

CCM 3.576.682-4- Início atv :04/06/1998 (AV CARLOS OBERHUBER, 00261 - CEP: 04836-130)

CCM 3.576.835-5- Início atv :04/06/1998 (R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA, 00644 - CEP: 03513-000)

CCM 3.632.471-0- Início atv :04/06/1998 (R BENJAMIM CONSTANT, 00174 - CEP: 01005-000)

CCM 3.632.481-7- Início atv :04/06/1998 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04055-000 - Cancelado em: 19/08/2021)

CCM 3.632.487-6- Início atv :04/06/1998 (R NSRA DA LAPA, 00714 - CEP: 05072-000 - Cancelado em: 25/08/2021)

CCM 3.632.492-2- Início atv :04/06/1998 (R BUTANTA, 00215 - CEP: 05424-140)

CCM 3.632.496-5- Início atv :04/06/1998 (AV RAGUEB CHOHI, 00149 - CEP: 08375-000)

CCM 3.632.502-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00295 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 14/05/2013)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.995.093-0- Início atv :15/11/1973 (AV WASHINGTON LUIS, 00000 - CEP: 04626-911 - Cancelado em: 06/08/2021)
CCM 3.995.094-8- Início atv :31/12/1999 (AV CIDADE JARDIM, 00400 - CEP: 01454-901 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.995.090-5- Início atv :18/11/1965 (PC AGENTE CICERO, 00000 - CEP: 03002-010 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 3.995.101-4- Início atv :01/11/1994 (R DOS INGLESES, 00600 - CEP: 01329-904 - Cancelado em: 23/11/2010)
CCM 3.995.089-1- Início atv :02/12/2005 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 00261 - CEP: 04801-010)
CCM 3.925.342-2- Início atv :04/06/1998 (AV NORDESTINA, 00156 - CEP: 08011-010)
CCM 3.925.410-0- Início atv :26/03/2008 (R ANANAI, 00747 - CEP: 08032-370)
CCM 3.925.436-4- Início atv :28/01/1980 (R MOGEIRO, 00303 - CEP: 05204-180)
CCM 3.925.468-2- Início atv :31/01/1994 (R PARAPUA, 01135 - CEP: 02831-001)
CCM 3.925.486-0- Início atv :20/07/1992 (R SILVESTRE RODRIGUES, 00090 - CEP: 05849-480)
CCM 3.925.435-6- Início atv :28/12/1975 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.566-2- Início atv :12/12/1997 (AV ELISIO TEIXEIRA LEITE, 03512 - CEP: 02810-000)
CCM 3.925.570-0- Início atv :21/03/1997 (AV NSRA DE SABARA, 01874 - CEP: 04686-002)
CCM 3.925.577-8- Início atv :02/02/2001 (AL CARLOS MARCHAIS, 00099 - CEP: 04945-040)
CCM 3.550.739-0- Início atv :11/11/2005 (AL CAMPINAS, 01070 - CEP: 01404-001 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 7.875.386-4- Início atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02055-000)
CCM 3.743.979-0- Início atv :30/03/2006 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 15/09/2021)
CCM 3.743.981-2- Início atv :30/03/2006 (R STA CRUZ, 01922 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 04/10/2021)
CCM 3.743.982-0- Início atv :30/03/2006 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001)
CCM 3.519.696-3- Início atv :30/03/2006 (R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 00544 - CEP: 01045-010 - Cancelado em: 16/09/2021)
CCM 3.632.497-3- Início atv :04/06/1998 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 22/06/2012)
CCM 3.632.494-9- Início atv :04/06/1998 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02362 - CEP: 02010-820)
CCM 3.993.036-0- Início atv :02/10/1951 (R IPEROIG, 00486 - CEP: 05016-000 - Cancelado em: 17/08/2021)
CCM 3.993.031-9- Início atv :23/03/1977 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000 - Cancelado em: 14/09/2017)
CCM 3.993.035-1- Início atv :11/08/1982 (AV GIOVANNI GRONCHI, 02728 - CEP: 05651-002)
CCM 3.993.028-9- Início atv :24/01/1983 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04008-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.039-4- Início atv :31/12/1999 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 23/03/2023)
CCM 3.993.162-5- Início atv :20/06/2005 (R CLARINDO, 00000 - CEP: 05718-300)
CCM 3.993.156-0- Início atv :05/06/1968 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030 - Cancelado em: 05/10/2016)
CCM 3.993.158-7- Início atv :05/03/1921 (R BRIG GALVAO, 00265 - CEP: 01151-000)
CCM 3.993.159-5- Início atv :28/03/1934 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 29/07/2016)
CCM 4.010.206-8- Início atv :04/06/1998 (R GAL OSORIO, 00532 - CEP: 01213-000)
CCM 3.995.097-2- Início atv :30/04/2008 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05804-900)
CCM 3.995.103-0- Início atv :26/06/1998 (AV MORUMBI, 08668 - CEP: 04703-002 - Cancelado em: 22/11/2010)
CCM 3.925.331-7- Início atv :04/06/1998 (R SATURNINO PEREIRA, 00206 - CEP: 08411-000)
CCM 3.925.332-5- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.336-8- Início atv :21/01/1986 (R PROF CLEMENTE PINHO, 00494 - CEP: 04753-100 - Cancelado em: 27/09/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.341-4- Início atv :04/06/1998 (R CANDAPUI, 00149 - CEP: 03621-000)
CCM 3.925.344-9- Início atv :04/06/1998 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020 - Cancelado em: 13/09/2018)
CCM 3.925.347-3- Início atv :04/06/1998 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.350-3- Início atv :04/06/1998 (R DO ALTO, 00163 - CEP: 02342-000)
CCM 3.925.355-4- Início atv :04/06/1998 (R JOSE DE ALMEIDA, 01249 - CEP: 02204-000)
CCM 3.925.360-0- Início atv :04/06/1998 (R DO ORATORIO, 03100 - CEP: 03195-000)
CCM 3.925.363-5- Início atv :04/06/1998 (AV CASA GRANDE, 00347 - CEP: 03260-000)
CCM 3.925.399-6- Início atv :26/03/2008 (R ELEONORA CINTRA, 01100 - CEP: 03337-000)
CCM 3.925.404-6- Início atv :26/03/2008 (R XAVIER CURADO, 00515 - CEP: 04210-100 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.925.413-5- Início atv :26/03/2008 (R BARRAS DAS PEDRAS, 00013 - CEP: 02262-020)
CCM 3.925.420-8- Início atv :26/03/2008 (R DA MOOCA, 02800 - CEP: 03165-000)
CCM 3.925.440-2- Início atv :03/08/1992 (R JURUBIM, 00391 - CEP: 05170-100)
CCM 3.925.441-0- Início atv :12/11/1997 (AV ENG GEORGE CORBISIER, 00168 - CEP: 04345-000)
CCM 3.925.445-3- Início atv :25/11/1975 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.449-6- Início atv :18/11/1999 (R CARD CAGLIORI, 00421 - CEP: 05454-030)
CCM 3.925.452-6- Início atv :01/04/1973 (R FRANCA PINTO, 00616 - CEP: 04016-002 - Cancelado em: 20/12/2019)
CCM 3.925.454-2- Início atv :11/02/1984 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04246-020 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.925.457-7- Início atv :23/10/1991 (R RUI AMARAL LEMOS, 00967 - CEP: 05388-070)
CCM 3.925.458-5- Início atv :10/09/1992 (R JOAQUIM MARIA, 00241 - CEP: 04240-170)
CCM 3.925.461-5- Início atv :13/10/1988 (R CUSTODIO SERRAO, 00560 - CEP: 05116-011)
CCM 3.925.463-1- Início atv :22/09/1993 (R MICHIGAN, 01253 - CEP: 04566-002)
CCM 3.925.467-4- Início atv :07/12/1993 (AV STO AMARO, 01411 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 25/08/2009)
CCM 3.925.472-0- Início atv :05/08/1993 (AV DONA BELMIRA MARIN, 04100 - CEP: 04846-000)
CCM 3.925.480-1- Início atv :28/12/1978 (R VIEIRA DE MORAIS, 00153 - CEP: 04617-010 - Cancelado em: 21/08/2023)
CCM 3.925.489-5- Início atv :10/07/1992 (R JOSE VERISSIMO DA C. PEREIRA, 00350 - CEP: 04324-050)
CCM 3.925.491-7- Início atv :20/07/1992 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140 - Cancelado em: 28/07/2017)
CCM 3.925.509-3- Início atv :26/03/2008 (R VICENTE COSTA NOGUEIRA, 00026 - CEP: 08390-420)
CCM 3.925.542-5- Início atv :25/06/1999 (R JOAO ROBALO, 00575 - CEP: 05881-000)
CCM 4.012.248-4- Início atv :21/07/1967 (R BELISARIO CAMPANHA, 00040 - CEP: 02521-000)
CCM 4.012.252-2- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 01/08/2006)
CCM 4.012.251-4- Início atv :17/07/2000 (ES DO MBOI MIRIM, 07988 - CEP: 04948-030)
CCM 3.204.336-8- Início atv :04/06/1998 (ES CORONEL JOSE GLADIADOR, 00107 - CEP: 05267-000)
CCM 2.871.449-0- Início atv :01/01/1995 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 3.936.969-2- Início atv :04/06/1998 (R ARROIO ANTUNES, 00030 - CEP: 08472-310)
CCM 7.626.349-5- Início atv :24/08/2022 (R JOSE BERNARDO PINTO, 333 - CEP: 02022-000)
CCM 3.179.420-3- Início atv :01/02/2001 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 03015 - CEP: 01452-000 - Cancelado em: 07/12/2009)
CCM 3.925.368-6- Início atv :04/03/1998 (R DR COSTA VALENTE, 00239 - CEP: 03052-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.925.492-5- Início atv :28/07/1992 (R GAL LUCIDIO DE ARRUDA, 00138 - CEP: 04930-030)
CCM 3.925.503-4- Início atv :05/09/1975 (R BELA CINTRA, 02370 - CEP: 01415-002)
CCM 3.925.506-9- Início atv :26/03/2008 (R PARANACITY, 00757 - CEP: 08080-360)
CCM 3.925.510-7- Início atv :26/03/2008 (AV CANGAIBA, 04481 - CEP: 03711-001)
CCM 3.925.512-3- Início atv :26/03/2008 (R IBITIRAMA, 01850 - CEP: 03134-002)
CCM 3.925.516-6- Início atv :26/03/2008 (AV RAGUEB CHOHI, 04610 - CEP: 08375-000)
CCM 3.925.517-4- Início atv :26/03/2008 (AV IMIRIM, 01769 - CEP: 02465-200)
CCM 3.925.521-2- Início atv :26/03/2008 (R BARBATIMAO, 00009 - CEP: 08041-220)
CCM 3.925.523-9- Início atv :26/03/2008 (R GABRIEL PRESTES, 00060 - CEP: 02032-020)
CCM 3.925.526-3- Início atv :04/06/1998 (AV PRES JOAO GOULART, 00861 - CEP: 04821-010)
CCM 3.925.530-1- Início atv :04/06/1998 (AV CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 07973 - CEP: 02367-075)
CCM 3.925.533-6- Início atv :18/12/1996 (ES DE ITAPECERICA, 06180 - CEP: 05858-000)
CCM 3.925.540-9- Início atv :10/11/1996 (AV DIOGO GOMES CARNEIRO, 00106 - CEP: 05547-030)
CCM 3.925.541-7- Início atv :20/07/1994 (AV DOSTRES PODERES, 00180 - CEP: 05514-000)
CCM 3.925.532-8- Início atv :04/06/1998 (R AGRIMENSOR SUGAYA, 00156 - CEP: 08260-030)
CCM 3.326.400-7- Início atv :01/06/2001 (R TABAPUA, 01499 - CEP: 04533-014)
CCM 3.925.544-1- Início atv :29/11/1996 (R MARCELINO COELHO, 00450 - CEP: 04939-010)
CCM 3.925.547-6- Início atv :09/04/1997 (R JORGE FARES, 00213 - CEP: 05805-040)
CCM 3.925.551-4- Início atv :07/03/1997 (R CARLOS PINTO ALVES, 00290 - CEP: 04630-032)
CCM 3.925.555-7- Início atv :09/01/1997 (R JUPI, 00288 - CEP: 04755-050)
CCM 3.925.557-3- Início atv :01/10/1997 (R JOSE ALVES DE ALMEIDA, 00132 - CEP: 05527-080)
CCM 3.925.560-3- Início atv :12/11/1997 (ES DO ALVARENGA, 03968 - CEP: 04474-340)
CCM 3.925.561-1- Início atv :07/05/1997 (AV MORUMBI, 06838 - CEP: 05650-002)
CCM 3.925.575-1- Início atv :07/07/2000 (AV PAULO GUILGUER REIMBERG, 01818 - CEP: 04858-570)
CCM 3.925.579-4- Início atv :25/08/1992 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040 - Cancelado em: 26/02/2018)
CCM 3.935.157-2- Início atv :24/11/1982 (ES ENGENHEIRO MARCILAC, 00000 - CEP: 04893-000)
CCM 3.632.485-0- Início atv :04/06/1998 (R FLORES DO PIAUI, 00080 - CEP: 08210-200 - Cancelado em: 10/07/2019)
CCM 3.995.098-0- Início atv :01/08/2006 (R ALEXANDRE DUMAS, 02200 - CEP: 04717-004 - Cancelado em: 30/12/2011)
CCM 3.993.032-7- Início atv :10/03/1971 (R JUNQUEIRA FREIRE, 00272 - CEP: 01507-020)
CCM 3.993.037-8- Início atv :21/01/1966 (R SERRA DE BOTUCATU, 01631 - CEP: 03317-001)
CCM 3.993.164-1- Início atv :16/05/1946 (R HUMBERTO I, 00880 - CEP: 04018-033)
CCM 3.632.495-7- Início atv :04/06/1998 (LG TREZE DE MAIO, 00162 - CEP: 04751-000 - Cancelado em: 14/10/2016)
CCM 3.925.414-3- Início atv :26/03/2008 (R AGOSTINHO GOMES, 01536 - CEP: 04206-000 - Cancelado em: 12/01/2011)
CCM 3.925.562-0- Início atv :10/01/1994 (R JOSE FUGULIN, 00598 - CEP: 04455-390)
CCM 3.576.662-0- Início atv :04/06/1998 (AV VEREADOR JOAO DE LUCA, 01788 - CEP: 04381-001)
CCM 3.576.669-7- Início atv :30/12/1999 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 12/06/2013)
CCM 3.576.673-5- Início atv :04/06/1998 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00962 - CEP: 04734-002 - Cancelado em: 07/12/2009)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.576.678-6- Início atv :23/11/2001 (R TUJUBA, 00820 - CEP: 03608-050)
CCM 3.576.687-5- Início atv :04/06/1998 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 23/10/2013)
CCM 3.576.699-9- Início atv :17/04/2002 (R RODRIGUES PAES, 00305 - CEP: 04717-020)
CCM 3.576.834-7- Início atv :09/07/2001 (AV CUPECE, 05280 - CEP: 04366-001)
CCM 3.925.330-9- Início atv :04/06/1998 (AV PARANAGUA, 01790 - CEP: 03806-000)
CCM 3.925.340-6- Início atv :04/06/1998 (R ALM BRASIL, 00200 - CEP: 03049-000 - Cancelado em: 31/12/2009)
CCM 3.925.353-8- Início atv :04/06/1998 (AV ANTONIO BUONO, 00116 - CEP: 03382-000)
CCM 3.925.357-0- Início atv :04/06/1998 (R DIAS DA SILVA, 00996 - CEP: 02114-002)
CCM 3.925.392-9- Início atv :26/03/2008 (R AMBARE, 00101 - CEP: 08140-004)
CCM 3.925.397-0- Início atv :26/03/2008 (R ANTONIO PONTES, 00115 - CEP: 02065-050)
CCM 3.925.403-8- Início atv :26/03/2008 (R VINTE E CINCO DE JULHO, 00100 - CEP: 04182-050)
CCM 3.925.407-0- Início atv :26/03/2008 (AV ULTRAMARINO, 01028 - CEP: 02441-001)
CCM 3.925.417-8- Início atv :26/03/2008 (AV RIO DAS PEDRAS, 02190 - CEP: 03452-200)
CCM 3.925.447-0- Início atv :11/09/1987 (R TUPANACI, 00060 - CEP: 04131-020)
CCM 3.925.465-8- Início atv :23/06/1992 (AV EUSEBIO MATOSO, 00500 - CEP: 05423-000 - Cancelado em: 21/09/2009)
CCM 3.925.477-1- Início atv :18/03/1991 (AV ENG HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 01095 - CEP: 05588-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 3.925.483-6- Início atv :01/04/1973 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020 - Cancelado em: 05/05/2017)
CCM 3.925.494-1- Início atv :31/07/1992 (R COMEN MIGUEL CALFAT, 00369 - CEP: 04537-081)
CCM 3.925.499-2- Início atv :21/12/1976 (R JAGUARE, 00390 - CEP: 05344-030)
CCM 3.925.504-2- Início atv :03/11/1992 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 02353 - CEP: 05036-040)
CCM 3.925.508-5- Início atv :26/03/2008 (R MONGUBA, 00351 - CEP: 03438-000)
CCM 3.925.535-2- Início atv :19/04/1994 (R DESEM ALCEU CORDEIRO FERNANDES, 00209 - CEP: 05758-060)
CCM 3.632.478-7- Início atv :04/06/1998 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000 - Cancelado em: 26/09/2016)
CCM 7.751.160-3- Início atv :14/11/2022 (AL DOS MARACATINS, 726 - CEP: 04089-001)
CCM 3.935.149-1- Início atv :29/10/1984 (R AMARO DE PONTES, 00100 - CEP: 04890-360)
CCM 3.576.704-9- Início atv :04/06/1998 (AV ITABERABA, 00141 - CEP: 02734-000)
CCM 3.343.273-2- Início atv :14/04/2004 (R JOSE DORIA DE ANDRADE, 00074 - CEP: 08285-340)
CCM 3.332.161-2- Início atv :02/01/1999 (AL DOS NHAMBIQUARAS, 00700 - CEP: 04090-001 - Cancelado em: 02/12/2024)
CCM 3.201.512-7- Início atv :04/06/1998 (R CATARINO ANDREATTA, 00056 - CEP: 04786-050)
CCM 4.526.664-6- Início atv :23/03/2012 (R AUGUSTA, 01781 - CEP: 01311-300)
CCM 4.526.715-4- Início atv :23/03/2012 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
CCM 4.526.702-2- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI ZAIDAN, 00902 - CEP: 04583-903)
CCM 4.526.711-1- Início atv :23/03/2012 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04661-903)
CCM 4.526.698-0- Início atv :23/03/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 02041 - CEP: 04543-011)
CCM 3.925.878-5- Início atv :04/06/1998 (R OLIMPIA MONTANI, 00130 - CEP: 08475-320)
CCM 3.930.873-1- Início atv :21/05/1992 (R BARRA DO BATATAL, 00015 - CEP: 04923-050)
CCM 3.930.888-0- Início atv :29/06/2000 (AV DO CURSINO, 03692 - CEP: 04132-002)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.930.874-0- Início atv :28/01/1980 (R TREZE DE MAIO, 01294 - CEP: 01327-002 - Cancelado em: 30/09/2023)
CCM 3.930.885-5- Início atv :31/08/1994 (AV STO AMARO, 01421 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 16/11/2009)
CCM 4.526.562-3- Início atv :23/03/2012 (RV RAPOSO TAVARES, 00000 - CEP: 05576-100 - Cancelado em: 10/08/2022)
CCM 4.526.594-1- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR MELO FREIRE, 00000 - CEP: 03306-010)
CCM 4.526.588-7- Início atv :23/03/2012 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5819 - CEP: 05724-900)
CCM 4.526.544-5- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)
CCM 4.526.547-0- Início atv :23/03/2012 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
CCM 4.526.553-4- Início atv :23/03/2012 (AV CHUCRI Z Aidan, 00940 - CEP: 04583-906 - Cancelado em: 03/09/2021)
CCM 4.526.557-7- Início atv :23/03/2012 (R MAGALHAES DE CASTRO, 12000 - CEP: 05676-900)
CCM 4.526.603-4- Início atv :23/03/2012 (R DO ROCIO, 00313 - CEP: 04552-000)
CCM 4.526.684-0- Início atv :23/03/2012 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)
CCM 4.526.672-7- Início atv :23/03/2012 (R OLIMPIADAS, 00360 - CEP: 04551-000)
CCM 4.526.675-1- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ABRAAO DE MORAES, 01711 - CEP: 04123-011)
CCM 4.526.679-4- Início atv :23/03/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
CCM 4.526.662-0- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02232 - CEP: 01489-900)
CCM 4.526.686-7- Início atv :23/03/2012 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.526.705-7- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100)
CCM 4.526.694-8- Início atv :23/03/2012 (AV DR CHUCRI Z Aidan, 2460 - CEP: 04711-130)
CCM 4.526.693-0- Início atv :23/03/2012 (AV REG FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
CCM 4.526.717-0- Início atv :23/03/2012 (AV Roque Petroni Júnior, 1464 - CEP: 04707-000)
CCM 4.528.056-8- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.526.689-1- Início atv :23/03/2012 (AV ARICANDUVA, 00555 - CEP: 03527-900)
CCM 4.526.700-6- Início atv :23/03/2012 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 4.528.016-9- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER CURADO, 00473 - CEP: 04210-100)
CCM 4.526.701-4- Início atv :23/03/2012 (AV LEO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
CCM 4.526.688-3- Início atv :23/03/2012 (AV MOFARREJ, 01270 - CEP: 05311-000)
CCM 4.526.668-9- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 5.053.755-5- Início atv :23/03/2012 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001)
CCM 5.064.010-0- Início atv :23/03/2012 (AV JOSE PINHEIROS BORGES, 00000 - CEP: 01307-001)
CCM 4.528.053-3- Início atv :23/03/2012 (R DOUTOR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
CCM 4.528.054-1- Início atv :23/03/2012 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
CCM 4.528.055-0- Início atv :23/03/2012 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00000 - CEP: 05003-900)
CCM 4.528.111-4- Início atv :23/03/2012 (AV DR. FRANCISCO MESQUITA, 01000 - CEP: 03153-001)
CCM 4.528.100-9- Início atv :23/03/2012 (R TREZE DE MAIO, 01947 - CEP: 01327-001)
CCM 4.528.104-1- Início atv :23/03/2012 (R DR. BRAULIO GOMES, 00044 - CEP: 01047-020)
CCM 4.528.110-6- Início atv :23/03/2012 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 00052 - CEP: 01254-000)
CCM 4.528.105-0- Início atv :23/03/2012 (R CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 00059 - CEP: 01135-020 - Cancelado em: 01/09/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 4.528.141-6- Início atv :23/03/2012 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-900)
CCM 4.528.137-8- Início atv :23/03/2012 (AV PAULISTA, 00412 - CEP: 01310-200)
CCM 4.915.553-9- Início atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 4.915.556-3- Início atv :23/03/2012 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 4.528.014-2- Início atv :23/03/2012 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001 - Cancelado em: 14/05/2013)
CCM 4.528.011-8- Início atv :23/03/2012 (R URIEL GASPARGAR, 00260 - CEP: 03301-000)
CCM 4.528.020-7- Início atv :23/03/2012 (R XAVIER DE TOLEDO, 00023 - CEP: 01048-100)
CCM 4.528.019-3- Início atv :23/03/2012 (AV HIGIENOPOLIS, 698 - CEP: 01238-000)
CCM 4.526.713-8- Início atv :23/03/2012 (R TURIASSU, 2100 - CEP: 05005-900)
CCM 4.526.683-2- Início atv :23/03/2012 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CEP: 04571-936)
CCM 5.182.002-1- Início atv :25/07/2012 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 01376 - CEP: 04571-000)
CCM 5.340.139-5- Início atv :23/07/2015 (AV AGUA FRIA, 00412 - CEP: 02332-000)
CCM 5.340.151-4- Início atv :27/07/2015 (R BARRA BONITA, 00053 - CEP: 03073-040)
CCM 5.340.154-9- Início atv :28/07/2015 (R FIDALGA, 00811 - CEP: 05432-070)
CCM 5.340.150-6- Início atv :30/07/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 5.340.152-2- Início atv :06/08/2015 (R ANTONIO DAS CHAGAS, 01196 - CEP: 04714-002)
CCM 5.340.046-1- Início atv :05/08/2015 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
CCM 1.756.178-7- Início atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 4200 - CEP: 02430-002)
CCM 5.584.627-0- Início atv :01/01/2016 (AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1450 - CEP: 04548-005)
CCM 5.584.621-1- Início atv :01/01/2016 (R JÚLIO DINIZ, 190 - CEP: 04547-090)
CCM 5.584.619-0- Início atv :01/01/2016 (R XAVIER CURADO, 515 - CEP: 04210-100)
CCM 5.563.505-9- Início atv :23/03/2012 (AV BOLONHA, 277 - CEP: 05334-000)
CCM 4.751.347-0- Início atv :14/02/2013 (R MARTINIANO DE CARVALHO, 00851 - CEP: 01321-001)
CCM 5.584.192-9- Início atv :26/09/2016 (R MARTINS FONTES, 152 - CEP: 01050-000)
CCM 6.973.107-1- Início atv :16/06/2021 (R IPEROIG, 486 - CEP: 05016-000)
CCM 5.596.497-4- Início atv :05/10/2016 (R DO LIVRAMENTO, 66 - CEP: 04008-030)
CCM 7.458.946-6- Início atv :05/10/2016 (R BRIG TOBIAS, 666 - CEP: 01032-001)
CCM 5.597.618-2- Início atv :05/10/2016 (R DOUTOR FAUSTO FERRAZ, 172 - CEP: 01333-030)
CCM 7.627.856-5- Início atv :05/10/2016 (R VIEIRA DE MORAIS, 153 - CEP: 04617-010)
CCM 5.722.193-6- Início atv :05/05/2017 (R BRIGADEIRO TOBIAS, 00684 - CEP: 01032-001)
CCM 5.722.196-0- Início atv :05/05/2017 (R INHAUMA, 00169 - CEP: 01139-020)
CCM 5.783.841-0- Início atv :28/07/2017 (R PDE FELICIANO DOMINGUES, 00373 - CEP: 02965-140)
CCM 5.835.611-8- Início atv :14/09/2017 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00288 - CEP: 01139-000)
CCM 5.987.081-8- Início atv :26/02/2018 (AV CEL SEZEFREDO FAGUNDES, 01446 - CEP: 02306-002)
CCM 5.987.073-7- Início atv :26/02/2018 (R CD DE ITU, 00751 - CEP: 04741-001)
CCM 5.987.047-8- Início atv :26/02/2018 (R ANDRADE NEVES, 00429 - CEP: 05087-020)
CCM 5.987.045-1- Início atv :26/02/2018 (R FLORES DO PIAUI, 00178 - CEP: 08210-200)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.987.112-1- Início atv :26/02/2018 (PC HENRY LAURENS, 00420 - CEP: 04247-023)
CCM 5.987.111-3- Início atv :26/02/2018 (R PASTORIL DE ALMENARA, 00200 - CEP: 02993-040)
CCM 7.000.929-5- Início atv :21/07/2021 (R HADDOCK LOBO, 1626 - CEP: 01414-002)
CCM 7.370.101-7- Início atv :01/07/2022 (R JOAQUIM ANTUNES, 162 - CEP: 05415-000)
CCM 7.465.000-9- Início atv :23/09/2022 (AV DRA RUTH CARDOSO, 8501 - CEP: 05425-070)
CCM 7.465.001-7- Início atv :23/09/2022 (R TREZE DE MAIO, 1933 - CEP: 01327-001)
CCM 7.468.177-0- Início atv :30/09/2022 (AV OTTO BAUMGART, 500 - CEP: 02049-900)
CCM 1.756.165-5- Início atv :28/03/2025 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 2780 - CEP: 02430-001)
CCM 1.756.182-5- Início atv :28/03/2025 (AV TUCURUVI, 248 - CEP: 02304-000)
CCM 1.756.190-6- Início atv :28/03/2025 (R CATAO, 72 - CEP: 05049-901)
CCM 6.781.456-5- Início atv :04/12/2020 (R DOMINGOS AGOSTIM, 91 - CEP: 03306-900)
CCM 6.844.266-1- Início atv :10/02/2021 (R FAGUNDES DIAS, 34 - CEP: 04055-000)
CCM 6.408.372-1- Início atv :14/09/2017 (R LUCAS DE FREITAS AZEVEDO, 00047 - CEP: 02046-060)
CCM 6.126.274-9- Início atv :13/09/2018 (R SORIANO DE SOUSA, 00042 - CEP: 03066-020)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO CONSTITUEM ÓBICE PARA A EXPEDIÇÃO DA CPD-EN, CONFORME MANIFESTAÇÃO PGM/FISC/AJ.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:22 horas do dia 17/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1DBEDA26

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>